

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 549, de 26 de março de 2019.

Autoriza o afastamento, do exercício das funções, de membros da Comissão Eleitoral constituída para coordenar o processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas eleições de 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do exercício das funções dos membros docentes e técnico-administrativo da Comissão Eleitoral, constituída em conformidade com o disposto na Resolução COUNI-UEMS Nº 313, de 27 de março de 2007, com a atribuição de coordenar o processo eleitoral, a votação e a apuração dos resultados para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na eleição de 2019, pelo período necessário às atividades decorrentes do pleito.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 9.871
Data 28/3/2019
Página(s) 45